



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/3843

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 09/08/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	2	8	244	30	2029	1024	333903007000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	3351	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1094	

Projeto: Manutencao Secr.Assistencia Social

Órgão: 9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

Fonte de Recurso: ACE/SUAS - TRABALHO

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Rua Ivoti, nº 101

Prazo de Entrega / Execução: Entregar no dia 08/09/23, até às 12h.

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3351	29940 - TOMATE BOA QUALIDADE. COMPLEMENTO: Maduros.	KG	5,0000	-	-
2	3351	21561 - BETERRABA	KG	3,0000	-	-
3	3351	14222 - VAGEM , BOA QUALIDADE.	KG	1,0000	-	-
4	3351	23404 - BRÓCOLIS	UN	2,0000	-	-
5	3351	14238 - COUVE FLOR TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	UN	1,0000	-	-
6	3351	4656 - CENOURA , TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	KG	4,0000	-	-
7	3351	38464 - CEBOLA PARA CONSERVA. COMPLEMENTO: Pequena.	KG	1,0000	-	-
8	3351	14217 - CEBOLA , TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE.. COMPLEMENTO: (de cabeça)	KG	2,0000	-	-
9	3351	10711 - PEPINO PARA CONSERVA	KG	2,0000	-	-
10	3351	22401 - REPOLHO VERDE	KG	1,0000	-	-
11	3351	3136 - pimentão. COMPLEMENTO: Chapéu de bispo.	KG	1,0000	-	-
12	3351	38465 - PIMENTA. COMPLEMENTO: Biquinho.	KG	1,0000	-	-
13	3351	14248 - BERINJELA , GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	KG	2,0000	-	-
14	3351	28681 - ALHO SECO	KG	0,1000	-	-
15	3351	3136 - pimentão. COMPLEMENTO: Vermelho.	KG	0,5000	-	-
16	3351	3136 - pimentão. COMPLEMENTO: Verde.	KG	0,5000	-	-
17	3351	3136 - pimentão. COMPLEMENTO: Amarelo.	KG	0,5000	-	-
18	3351	38465 - PIMENTA. COMPLEMENTO: Dedo de moça.	KG	1,0000	-	-
19	3351	22403 - TEMPERO VERDE	ML	3,0000	-	-
20	3351	19789 - ORÉGANO EMBALAGEM 100g, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	UN	5,0000	-	-
21	3351	19627 - Uva passa	KG	0,1000	-	-
22	3351	38466 - AZEITE DE OLIVA. COMPLEMENTO: Embalagem de 500ml.	LT	1,0000	-	-
23	3351	38467 - MANJERICÃO FRESCO	ML	2,0000	-	-
24	3351	25695 - QUEIJO RALADO - EMBALAGEM 50 g	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				40,7000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Aquisição de itens de gêneros alimentícios, que serão utilizados nas ações de inclusão prioritária da assistência social. JUSTIFICATIVA: O Setor de Cadastro Único e a Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o SENAR, planejaram ações de inclusão do público prioritário da assistência social, em cursos, capacitações e palestras de fomento à inclusão produtiva. Estas ações propiciarão ao município e sua comunidade oportunidades de forma gratuita de melhoria na qualificação de mão de obra, na inclusão social e na inserção deste público no mercado de trabalho, ação esta que surgiu no decorrer do mês de julho, desta forma provocando a aquisição dos insumos para as oficinas de forma emergencial. Assim, faz-se necessária a aquisição de itens de gêneros alimentícios, que serão utilizados nas ações.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de itens de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339030070000000 GENEROS DE ALIMENTACAO- SEMASH

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4366

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3843

229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Ivoti, nº 101 - Centro, com Ana Satiq

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 12H DO DIA 08/09/2023.

Justificativa: O Setor de Cadastro Único e a Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o SENAR, planejaram ações de inclusão do público prioritário da assistência social, em cursos, capacitações e palestras de fomento à inclusão produtiva. Estas ações propiciarão ao município e sua comunidade oportunidades de forma gratuita de melhoria na qualificação de mão de obra, na inclusão social e na inserção deste público no mercado de trabalho, ação esta que surgiu no decorrer do mês de julho, desta forma provocando a aquisição dos insumos para as oficinas de forma emergencial. Assim, faz-se necessária a aquisição de itens de gêneros alimentícios, que serão utilizados nas ações.

CLARICE MULLER CAMEJO
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social

Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão/RS